Pompéia, 20 de Fevereiro de 1.958

Exmo. Snr.
Dr. Durval de Carvalho e Silva
M.D.Presidente da Câmara Municipal
POMPÉIA

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA, abaixo assinado, Vereador a essa Câmara Municipal, em virtude de ter que atender a assuntos particulares fóra dêste Município, vem respeitosamente, de acôrdo com o que preceitua o Regimento Interno dessa Câmara, Artº 18º, solicitar 60 (sessenta) dias de licença.

Têrmos em que
P. Deferimento

Constantino Marcolino de Souza
Constantino Marcolino de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 20 de fevereiro de 1958
Diretor da Secretaria